



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três dias do corrente mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 45ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Após, a Presidência colocou para Leitura o Ofício Especial da CPFinanças e Orçamento, por seu Presidente – Silvio José Bueno, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 002/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica, Contrato, Termos Aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para as finalidades e condições que especifica,

e dá outras providências”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17. A Presidência em seguida, colocou em votação a “quebra da extrema urgência” do Projeto de Lei Complementar nº 002/17, devida a não resposta do Executivo Municipal, sendo certa a aprovação unânime e nominal dos Nobres Pares pela “quebra” da Extrema Urgência; 2º) **LEITURA DO PARECER UNIFICADO pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Comissão de Cultura/Assistência Social e Turismo, bem como o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 040/17 – (PLComplementar nº 003/17), de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Queluz e dá outras providências”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17”.** Em 1ª discussão, o Edil Silvio José Bueno comentou ser um ótimo Projeto, e uma das saídas em transformar Queluz em cidade turística, enquanto Vereador quando o Torino asfaltou algumas ruas de nossa cidade, foi contra, já pensando no Turismo que exige que a cidade quanto mais natural como começou com nosso paralelepípedo, pensando no Turismo do futuro; e estamos atrasados no Turismo em Queluz, temos muitos lugares bonitos na cidade e é uma das saídas de melhorias para a cidade crescer e desenvolver, e estamos vendo a cidade tomando outros rumos, Turismo é a grande saída de Queluz. O Edil Luis Gustavo concordou com o colega e parabeniza toda a equipe, Diretor de Cultura e o pessoal do COMTUR, empenhados na conclusão do Projeto e vai ser importante se Deus quiser, o Selo Turístico para o Município e vão ter recursos para desenvolver e concorda com o colega Silvio. O Edil Silvio Bueno comentou que a urgência é séria, o Governo Estadual está dando uma brecha para poucas cidade para implantação do Turismo; quem sabe Deus ajuda e será a nossa vez, importante agilizar com a extrema urgência no votar e estão aqui para isso, parabenizou o Prefeito. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 040/17 (PL Complementar nº 003/17), aprovado nominalmente por unanimidade. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 45ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 23 de agosto de 2017, às 19:35 horas.**

Presidente:

1º Secretário: